

**GERENCONSULT EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2ª RELAÇÃO DE CREDORES**  
**ARTIGO 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05**

<b>Créditos Derivados da Legislação do Trabalho e Equiparados (artigo 83, I, da Lei nº 11.101/2005)</b>	
<b>R\$ 625.137,04</b>	
AELTON SILVA LOPES [1]	R\$ 12.744,66
AGNELO DIAS LIMA	R\$ 3.694,77
ANOFRE ALVES BASTOS [2]	R\$ -
ANTONIO FERREIRA DA SILVA [3]	R\$ 13.331,32
ANTÔNIO LIMA NETO	R\$ 8.552,03
BEATRIZ FLORES DE OLIVEIRA [4]	R\$ 3.204,47
CAIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 20.767,76
CELSO ZANPIERI RIBEIRO [5]	R\$ 7.182,61
CLAUDINEI PAULO DE SOUZA	R\$ 8.640,59
CLEIDIMAR CARVALHO SILVA	R\$ 8.001,09
DAMIÃO DE SOUSA [6]	R\$ -
DANIEL ALVES RODRIGUES [7]	R\$ 9.232,19
DANILO COSTA DA SILVA [8]	R\$ 50.694,05
DIEGO SOUSA BARONI	R\$ 6.224,79
DJAIR AMORIM SILVA [9]	R\$ 13.845,91
EDSON ANTONIO DA SILVA	R\$ 3.059,78
ELIZANDRO DOS SANTOS CRUZ [10]	R\$ 8.420,22
EUCLIDES PONCIANO CARNEIRO [11]	R\$ 21.921,29
EVANDRO VAGNER DE OLIVEIRA [12]	R\$ -
FABIO SANTOS DA SILVA [13]	R\$ 13.075,70
FERNANDO BENICIO DA SILVA	R\$ 9.674,75
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA	R\$ 9.589,66
FRANCISCO EVANILDO DA SILVA ABREU [14]	R\$ 16.672,40
FRANCISCO JOELSON LOPES CARDOSO	R\$ 10.700,83
FRANCISCO MARLON DE OLIVEIRA [15]	R\$ 11.383,08
ISMAEL SEVERINO DA SILVA	R\$ 4.906,15
IZAEL VENTURA DA SILVA [16]	R\$ 7.278,71
JADEILSON DA SILVA JUNIOR [17]	R\$ 11.429,62
JAILSON DA SILVA NUNES	R\$ 2.041,33
JAILSON LIMA DA SILVA [18]	R\$ 18.728,72
JAILTON INACIO LIMA DA SILVA [19]	R\$ 11.008,43
JAIRCLÉCIO ARAÚJO DE LIMA [20]	R\$ 8.099,04
JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE [21]	R\$ 25.939,52
JOAO CLAUDIO BERAY DE SOUZA [22]	R\$ 23.906,06
JOÃO SILVA OLIVEIRA [23]	R\$ 7.977,22
JOCIEL DOS SANTOS SILVA [24]	R\$ 6.286,84
JOCIMAR BATISTA DOS SANTOS [25]	R\$ 6.540,42
JOSE DONIZETI MARIANO [26]	R\$ 10.399,84
JOSE LUCAS SILVA FREITAS [27]	R\$ 1.362,60
JOSÉ OTAVIO DE ARAUJO [28]	R\$ 10.612,46

JOSE ROBERIO FERREIRA DA SILVA [29]	R\$ 8.453,98
KLEBERSON MEDEIROS DE ARAUJO [30]	R\$ 6.162,94
LEIZERRAMES NUNES DE MORAIS [31]	R\$ 10.874,81
MAGNUN JUSTINIANO GUSMAO	R\$ 2.239,57
MARCELO SANTOS DOS SANTOS	R\$ 310,24
MARCELO SERVULO ARMOND [32]	R\$ 10.683,68
MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS [33]	R\$ 9.635,61
MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA	R\$ 14.555,43
MILTON APARECIDO GUSMAO [34]	R\$ 2.282,09
NEILTON BARROS DA SILVA [35]	R\$ 3.462,64
NILSON RODRIGUES DE SOUZA [36]	R\$ 18.274,23
PATRIK VENÂNCIO SOFFIATTI [37]	R\$ 9.413,30
PEDRO FERREIRA DIAS [38]	R\$ 307,08
RAFAEL CRISTINO SANTOS [39]	R\$ 9.124,20
ROBERSON NOBREGA AUGUSTO [40]	R\$ 11.347,87
RODRIGO GOMES SANTOS [41]	R\$ 34.909,35
RODRIGO SANTIAGO DE OLIVEIRA [42]	R\$ 6.779,87
WILLIAN ALVES DE SOUZA [43]	R\$ 7.294,51
FERNANDA APARECIDA SILVA [44]	R\$ -
JULIANA ALVES DOS SANTOS NUNES [45]	R\$ 4.292,36
FRANCISCO JENILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA [46]	R\$ 1.531,38
FABIANO FERREIRA DA SILVA [47]	R\$ 8.383,15
ANTONIO PEREIRA DA SILVA [48]	R\$ 5.806,62
MESSIAS DA CONCEIÇÃO DA SILVA [49]	R\$ 11.881,22
<b>TITULARES DE CRÉDITO DE NATUREZA EPP E ME</b>	
<b>R\$ 726.354,59</b>	
A.B.C. DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTAVEL LTDA [50]	R\$ -
ALBONETT LOCACOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA [51]	R\$ 4.500,00
ALPIEND INSPECAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA [52]	R\$ 25.925,79
ATF - COMERCIO & SERVICOS LTDA [53]	R\$ 3.820,00
AVALMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA [54]	R\$ 30.680,64
BANDEIRANTE COMPRESSORES LTDA [55]	R\$ 35.995,00
BAVCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA [56]	R\$ 164,90
BLJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.700,00
BMC COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 23.246,00
BR SUL GUINDASTES LTDA [57]	R\$ -
CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA [58]	R\$ 16.016,67
COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS MGA LTDA [59]	R\$ 5.712,00
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO JUNKES EIRELI [60]	R\$ 8.421,00
CONSTRUJALES - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA [61]	R\$ -
CONSTRUOBRA LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA [62]	R\$ 7.620,00
CZLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI [63]	R\$ 34.289,17
DECASTRO EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA [64]	R\$ 12.768,28
DIMAC LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA [65]	R\$ 6.000,00

ENGBIO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.500,00
EPISUL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA [66]	R\$ 9.125,13
FELIPE CARVALHO OLIVEIRA BRANDAO 12774402719 [67]	R\$ -
FORTPLAST COMERCIO DE PLASTICOS BORRACHAS E EPIS LTDA [68]	R\$ -
FRETORTEC USINAGEM EM GERAL LTDA	R\$ 5.670,00
GAMA EQUIPAMENTOS LTDA [69]	R\$ 3.250,00
GEOMAC FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 3.874,00
GRANDES LAGOS PARK HOTEL LTDA [70]	R\$ 2.220,00
GREENLEGIS SERVIÇOS EM SUSTENTABILIDADE LTDA	R\$ 962,75
GRO GESTAO OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA [71]	R\$ 2.265,00
HELTON GOULARTE [72]	R\$ 8.344,50
ID SAFETY DO BRASIL LTDA [73]	R\$ -
INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TERRA - LTDA	R\$ 3.230,35
INNOVA SAFETY LTDA [74]	R\$ 20.273,73
JAB AUTOSEG SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA [75]	R\$ 11.719,80
JCM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS [76]	R\$ -
JOÃO RENATO VARANDA PESSOA [77]	R\$ 11.435,00
JRM TRANSPORTE E LOCACAO DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 7.000,00
JULLIFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA [78]	R\$ 7.042,68
KENDI RODRIGUES HATAISHI	R\$ 1.062,00
KRUGER COMPRESSORES LTDA [79]	R\$ 7.811,00
KTF SOLUCOES EM LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI [80]	R\$ 5.862,47
LEMMARA COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA [81]	R\$ 1.860,00
LFC INFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA [82]	R\$ 15.000,00
LISBOA PALACE HOTEL LTDA [83]	R\$ 4.400,00
LOGFER PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI [84]	R\$ 7.672,00
MARIA CIONE FIRMO BARBOSA [85]	R\$ -
MCM TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA [86]	R\$ 16.935,00
MKB TINTAS EIRELI - ME	R\$ 4.484,91
MULTICONTAINER EIRELI [87]	R\$ 5.220,00
NOVA MESSIAS MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.360,00
NOVA POTENCIA COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA [88]	R\$ 3.747,00
PRADOMAR COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS LTDA [89]	R\$ 10.865,95
QUANTYCA LTDA [90]	R\$ 7.045,65
RECICLA INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA [91]	R\$ 5.796,00
REGIS CORREA COMERCIO DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA [92]	R\$ -
REPROJET EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA [93]	R\$ 37.030,00
RICHARD ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA [94]	R\$ 10.250,00

ROZENDO GONÇALVES COELHO FILHO [95]	R\$ -
TERRA CIVIL COM DE EQUIP.PECAS E SERVICOS LTDA [96]	R\$ 2.882,00
TERRADRIL COMÉRCIO INDUSTRIAIS LTDA [97]	R\$ -
TINTORETTO COMERCIO DE TINTAS LTDA [98]	R\$ 4.180,00
TORNEARIA GIARETTA LTDA -EPP	R\$ 4.750,00
TRANSMAQUINAS TRANSPORTES E GUINCHOS – EIRELI [99]	R\$ 7.800,00
BALAFRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE CAMINHÕES LTDA [100]	R\$ 1.650,00
TRANSREALTE Transporte Logística e Locação Eirelli EPP [101]	R\$ 14.747,08
VERSATIL EQUIPAMENTOS LTDA [102]	R\$ 1.876,00
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS – MÁQUINAS [103]	R\$ 11.226,00
WALLACE LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA 12840603659	R\$ 6.500,00
ZANIN VALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 2.070,00
<b>Créditos Quirografários (artigo 83, VI, "c" da Lei nº 11.101/2005)</b> <b>R\$ 9.831.657,46</b>	
BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.	R\$ 479.725,00
AMANDA NOBREGA DOS SANTOS [104]	R\$ -
ANDRA S A ELECTRIC SOLUTIONS [105]	R\$ 12.283,66
ARMAC LOCAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS S/A [106]	R\$ 25.000,00
AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R\$ 68.842,93
BANCO BRADESCO S/A [107]	R\$ 109.370,01
BANCO ITAU CARD S.A. [108]	R\$ 1.098.182,52
BANCO DO BRASIL S.A. [109]	R\$ 4.167.091,87
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 1.651.357,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 1.244.446,00
BANCO SANTANDER S.A.	R\$ 203.000,00
BETOMAQ INDUSTRIAL LTDA [110]	R\$ -
BREITKOPF CAMINHOS LTDA [111]	R\$ -
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 68.580,00
COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA [112]	R\$ -
CONCIERGE BLINDADO SERVICOS AUTOMOTIVOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA [113]	R\$ 2.957,31
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL [114]	R\$ 177.572,28
COPLAS INDÚSTRAS DE PLÁSTICOS LTDA [115]	R\$ 662,87
DEPOSITO CONARA LIMITADA [116]	R\$ 1.910,13
DIBRACAM COMERCIAL LTDA [117]	R\$ 20.868,20
ELEVA BRASIL SOLUCOES EM ELEVACAO AS [118]	R\$ 57.000,00
EMOVA COMÉRCIO VEÍCULOS LTDA [119]	R\$ -
F. PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO SLU LTDA	R\$ 5.670,00
FUNDAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE ILHA SOLTEIRA [120]	R\$ -
IRATA BRASIL ASSOCIACAO COMERCIAL DE ACESSO POR CORDAS INDUSTRIAL	R\$ 4.800,00
JACICAL DISTRIBUIDORA JALES DE CIMENTO E CAL LTDA [121]	R\$ -
KASA KARRIFER SERVICO EM AÇO LTDA [122]	R\$ 28.509,15
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA [123]	R\$ 32.353,19

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS [124]	R\$ 6.967,44
MINASCOPY NACIONAL EIRELI – SP [125]	R\$ 2.282,22
MINERACAO GRANDES LAGOS LTDA [126]	R\$ 3.000,00
MULTIBAN LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS EIRELI [127]	R\$ 1.389,29
NAS DO BRASIL	R\$ 9.740,00
OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA [128]	R\$ 2.218,60
PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A	R\$ 5.508,78
PROROC SOLUCOES PARA INDUSTRIA, MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA [129]	R\$ 3.500,00
PW HIDROPNEUMATICA LTDA [130]	R\$ 34.317,47
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA [131]	R\$ 5.941,02
SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA [132]	R\$ 20.043,67
SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇÕES LTDA [133]	R\$ 3.722,07
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA [134]	R\$ -
TEMFER MAT DE CONSTRUCAO LTDA [135]	R\$ 6.385,00
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A [136]	R\$ 139.086,27
UNIDAS S/A [137]	R\$ 75.852,47
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	R\$ 20.568,80
WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO LTDA [138]	R\$ 7.867,72
YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA [139]	R\$ -
ZEUS DO BRASIL LTDA [140]	R\$ 687,00

[1] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[2] Excluído da relação de credores. Colaborador com contrato de trabalho ativo com a Recuperanda à época do pedido da recuperação judicial.

[3] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[4] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[5] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[6] Excluído da relação de credores. Colaborador com contrato de trabalho ativo com a Recuperanda à época do pedido da recuperação judicial.

[7] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[8] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[9] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[10] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[11] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

[12] Excluído da relação de credores. Colaborador com contrato de trabalho ativo com a Recuperanda à época do pedido da recuperação judicial.

[13] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

- [14] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [15] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [16] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [17] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [18] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [19] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [20] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [21] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [22] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [23] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [24] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [25] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [26] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [27] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [28] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [29] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [30] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [31] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [32] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [33] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [34] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [35] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [36] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [37] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [38] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [39] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [40] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [41] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [42] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

- [43] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [44] Excluído da relação de credores. Colaborador com contrato de trabalho ativo com a Recuperanda à época do pedido da recuperação judicial.
- [45] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [46] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [47] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [48] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [49] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [50] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [51] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [52] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [53] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [54] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [55] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [56] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [57] Excluído da relação de credores, ante a remissão do crédito pelo Credor.
- [58] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [59] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [60] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [61] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [62] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [63] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [64] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [65] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [66] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [67] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [68] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [69] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [70] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

- [71] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [72] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [73] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [74] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [75] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [76] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [77] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [78] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [79] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [80] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [81] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [82] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [83] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [84] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [85] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [86] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [87] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [88] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [89] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [90] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [91] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [92] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [93] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [94] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [95] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [96] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [97] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [98] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [99] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.



- [100] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [101] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [102] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [103] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [104] Excluído da relação por inexistência de valores a serem quitados.
- [105] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [106] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [107] Alteração de valores, conforme julgamento de Divergência de Crédito Administrativa julgada procedente em parte.
- [108] Alteração de valores, conforme julgamento de Divergência de Crédito Administrativa julgada procedente em parte.
- [109] Alteração de valores, conforme julgamento de Divergência de Crédito Administrativa julgada procedente em parte.
- [110] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [111] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [112] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [113] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [114] Alteração de valores, conforme julgamento de Divergência de Crédito Administrativa julgada procedente em parte.
- [115] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [116] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [117] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [118] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [119] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [120] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [121] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [122] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [123] Alteração de valores, conforme julgamento de Divergência de Crédito Administrativa julgada procedente.
- [124] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [125] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.

- [126] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [127] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [128] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [129] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [130] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [131] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [132] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [133] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [134] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [135] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [136] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [137] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [138] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.
- [139] Excluído da relação de credores por ausência de documentação que justifique o crédito.
- [140] Alterado através do procedimento de verificação de créditos, artigo 7º da Lei nº 11.101/05.